



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.303, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Denomina de SARA a Rua 01 (um) do Loteamento Vila Nehemia, no Bairro Parque das Nações.

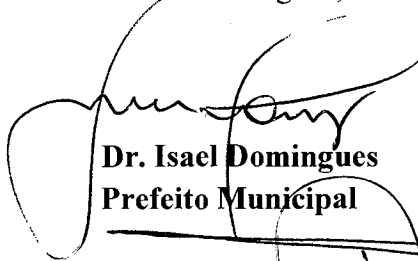
(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 179/2019, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

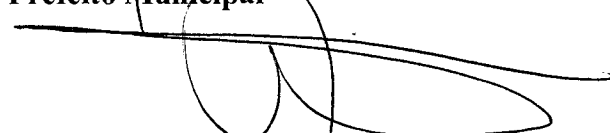
Art. 1º Fica denominada de SARA a Rua 01 (um) do Loteamento Vila Nehemia, no Bairro Parque das Nações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2020.




Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



André Maurício Salgado Rodrigues
Secretário Adjunto respondendo pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 13 de janeiro de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app